



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 153 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa Conselheiro para emissão de Parecer conclusivo referente a solicitação de desagravo público”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen n. 433/2012, em seu art. 2º, que dispõe sobre o procedimento de Desagravo público;

**Considerando** a necessidade de emissão de parecer conclusivo para análise do disposto no PAD nº 127/2025 – Desagravo Público, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º**- Designar a Conselheira Enfermeira **Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para realizar emissão de parecer conclusivo, que deverá ser apreciado na 645ª Reunião Ordinária de Plenário, do mês de março de 2025.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Publique-se.

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**